

1 Ata da 1.668ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às
2 quinze horas do dia vinte oito de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de
3 reunião “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros:
4 Acácio Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira
5 da Silva –Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira
6 Jacobina, Francisco Guedes Alcoforado Filho, Francisco Soares Santos Filho,
7 Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira, Maria Margareth
8 Rodrigues dos Santos, Odeni de Jesus da Silva, Rita de Cássia Moreira Mendonça
9 Santos e Viviane Fernandes Farierealizou-se a 1.668ª sessão plenária do CEE/PI,
10 convocada ordinariamente. No início, foram colocadas em votação as atas das
11 sessões plenárias dos dias vinte e cinco e vinte e oito de janeiro de dois mil e
12 dezenove que foram aprovadas pelos presentes. Em seguida, fez-se o registro da
13 documentação protocolizada neste Conselho: a) Ofício SUPEN nº 022/2019 de
14 Carlos Alberto Pereira da Silva, Superintendente de Ensino da SEDUC, propondo
15 que a solicitação de autorização e reconhecimento dos cursos técnicos a ser
16 encaminhada pela SEDUC, até março de 2019 a este Conselho, seja unificada aos
17 processos enviados anteriormente, pelas razões que especifica. Decisão de
18 Plenário: encaminhar para a Comissão de Educação Profissional. b) Ofício Circular
19 nº 28/2019 de Ananias Pereira da Cruz. Presidente do CEPD-PI, convidando
20 representante deste Órgão para participar da 2ª Reunião Ordinária do CEPD que
21 acontecerá no dia 08 de março de 2019 às 8:30h no auditório da SASC. Decisão: o
22 Presidente Carlos Alberto irá comparecer. c) Comunicação de Maria do Carmo
23 Lopes, diretora pedagógica da escola Santa Angélica, comunicando o
24 encerramento da sociedade Escola Santa Angélica LTDA, a constituição do Centro
25 Educacional Santa Angélica e solicitando protocolo extemporâneo para a nova
26 Instituição de Ensino, pelas razões que especifica. Decisão: concedido prazo de
27 trinta dias para protocolo extemporâneo de credenciamento de instituição de
28 ensino. Aprovado pela maioria com abstenção da Conselheira Gildete Milu.
29 Prosseguindo, foram distribuídos os seguintes processos: a) Conselheiro Eldisson
30 Jacobina: Processo nºs 033/2019 e 039/2019 da Cooperativa Educacional Beth
31 Shãñã–COEBS, rede privada, Curimatá (PI), renovação de autorização para a
32 educação infantil, ensino fundamental completo regular e convalidação de estudos.
33 b) Conselheira Margareth Santos: Processo nºs 031/2019 e 032/2019 do Instituto
34 Santo Agostinho–ISA, rede privada, Teresina (PI), renovação de autorização para o
35 ensino fundamental completo regular, ensino médio regular e convalidação de

36 estudos. c) Conselheira Odeni de Jesus: Processo nº 003/2019 da Escola Djanira
37 Alves Rodrigues, rede privada, Simplício Mendes (PI), renovação de autorização
38 para o ensino fundamental completo regular. d) Conselheiro Danílio César
39 (redistribuição): Processos nºs 255/2018 e 256/2018 da Prefeitura de Santa Rosa
40 do Piauí, rede municipal, Santa Rosa do Piauí (PI), renovação de autorização da
41 educação infantil, ensino fundamental completo regular e convalidação de estudos
42 respectivamente. e) Conselheiro Soares Filho (redistribuição): Processos nºs
43 162/2018 e 229/2018 das Escolas Municipais de Novo Santo Antônio, rede
44 municipal, Novo Santo Antônio do Piauí (PI), renovação de autorização da
45 educação infantil e ensino fundamental completo regular e EJA; e convalidação de
46 estudos, respectivamente. f) Conselheiro Marcelo Rodrigues: Processos
47 nºs 005/2019 e 006/2019 das Escolas Municipais de Santa Filomena, rede
48 municipal, Santa Filomena (PI) – renovação de autorização da educação infantil e
49 ensino fundamental completo regular e EJA; e convalidação de estudos,
50 respectivamente. g) Conselheiro Francisco Guedes: Processos nºs 009/2019 e
51 010/2019 das Escolas Municipais de Capitão de Campo, rede municipal, Capitão
52 de Campo (PI), renovação de autorização da educação infantil e ensino
53 fundamental completo regular e EJA; e convalidação de estudos, respectivamente.
54 h) Conselheira Viviane Faria: Processos nºs 020/2019 e 021/2019 das Escolas
55 Municipais de Barro Duro, rede municipal, Barro Duro, (PI), renovação de
56 autorização da educação infantil e ensino fundamental completo regular e EJA, e
57 convalidação de estudos, respectivamente. i) Comissão de Educação Profissional:
58 1) Conselheira Rita Santos: Processos nºs 040/2019 do Colégio Universal, rede
59 privada, Valença do Piauí (PI), reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.
60 Na sequência, foram relatados os seguintes processos: a) Conselheira Adriana
61 Moura: Processo nº 029/2019 do Centro Educacional Novo Horizonte–CENHO,
62 rede privada, Teresina (PI) – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de
63 acordo com a Nota Técnica CEE/PI nº 01/2017. b) Conselheira Odeni de Jesus:
64 Processo nº 238/2018 do Sinopse Kids, rede privada, Teresina (PI) – Opina
65 favoravelmente pelo credenciamento da Escola SINOPSE KIDS, rede privada, em
66 Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do
67 Piauí; bem como pela autorização de funcionamento para oferta dos Cursos Ensino
68 Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, até vinte e oito de
69 fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. c) Comissão de
70 Educação Profissional: 1) Conselheira Odeni de Jesus: Processos nºs 024/2019;
71 025/2019 e 026/2019 do Colégio Sagra Interativo, rede privada, Teresina (PI) –

72 proferiu despacho nos autos solicitando Constituição de Comissão de Verificação
73 das condições de funcionamento. 2) Conselheira Gildete Milu: Processo nº
74 188/2018 do Colégio Dinâmico, rede privada, Floriano (PI) – Opina pela renovação
75 de reconhecimento, até trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, do Curso de
76 Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo
77 Tecnológico: Segurança, com determinações. Aprovado por unanimidade. 3)
78 Conselheira Gidete Milu: Processos nºs 050-C/2018 e 050-D/2018 do Instituto
79 Interativo, rede privada, Corrente (PI) – Opina pelo credenciamento como
80 instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização
81 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Enfermagem
82 e Agente Comunitário em Saúde, Integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e
83 Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com determinações. Aprovado por
84 unanimidade. 4) Conselheira Gildete Milu: Processos nºs 050-A/2018 e 050-B/2018
85 do Instituto Interativo, rede privada, Corrente (PI) – Opina pela autorização dos
86 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio,
87 integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e em Manutenção e Suporte em
88 Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação, nas formas concomitante e
89 subsequente, na modalidade EAD, com determinações. Aprovado por
90 unanimidade. 5) Conselheira Gildete Milu: Processo nº 245/2018 do Instituto de
91 Educação São Paulo – IESP, rede privada, Manoel Emídio – proferiu despacho nos
92 autos solicitando Constituição de Comissão de Verificação. 6) Conselheira Rita
93 Santos: Processo nº 040/2019 do Colégio Universal, rede privada, Valença (PI) –
94 proferiu despacho nos autos solicitando Constituição de Comissão de Verificação
95 das condições de funcionamento. d) Conselheiro Danílio César: Processo nº
96 227/2019 das Escolas Municipais de Nossa Senhora de Nazaré, rede municipal,
97 Nossa Senhora de Nazaré do Piauí (PI) – Opina favoravelmente à renovação de
98 autorização e autorização de funcionamento, até trinta de novembro de dois mil e
99 vinte, para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental regular completo e
100 ensino fundamental na modalidade EJA, com recomendações. Aprovado por
101 unanimidade. e) Conselheiro Soares Filho: 1) Processo nº 022/2019 da Unidade
102 Escolar Cenequista “Deputado Átila Lira”– CNEC, rede privada, Teresina (PI) –
103 Opina pela validação dos estudos realizados pelos matriculados no ano de 2018,
104 listados no Processo CEE/PI nº 022/2019, até a presente data. Aprovado por
105 unanimidade. 2) Processo nº 257/2018 do Conexão Colégio, rede privada, Teresina
106 (PI) – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do
107 Ensino Fundamental Completo, modalidade regular, até trinta de janeiro de dois mil

108 e vinte e dois. Aprovado por unanimidade. 3) Processo nº 038/2019 de Juliana
109 Jales Cunha Pacheco, convalidação de histórico escolar e certificação do ensino
110 fundamental, junto ao Colégio Menino Jesus – proferiu despacho nos autos
111 solicitando envio de correspondência oficial a requerente informando que como a
112 escola oficialmente não existe perante ao Sistema Estadual de Educação do Piauí,
113 a estudante precisa buscar regularização da sua vida escolar para não correr o
114 risco de ter sua documentação cassada por ocasião do julgamento do mérito,
115 conforme já aconteceu em muitas situações similares. Solicitou ainda, envio de
116 correspondência oficial para o Ministério Público reforçando a denúncia ao Colégio
117 Menino Jesus, tendo em vista seu funcionamento à revelia do Sistema Estadual de
118 Educação do Piauí. f) Conselheiro Marcelo Rodrigues: 1) Processo nº 006/2019
119 das Escola Municipais de Santa Filomena, rede municipal, Santa Filomena (PI),
120 convalidação de estudos – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de
121 acordo com a Nota Técnica CEE/PI nº 01/2017. 2) Processo nº 027/2019 do
122 Einstein Sistema de Ensino, rede privada, Teresina (PI), convalidação de estudos –
123 proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de acordo com a Nota Técnica
124 CEE/PI nº 01/2017. g) Conselheira Margareth Santos: Processo nº 199/2018 do
125 Educandário Emílio Ferreiro, rede privada, Teresina (PI) – Opina favoravelmente
126 pelo credenciamento como integrante do Sistema de Ensino no Estado do Piauí e
127 autorização até trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, a oferta do curso de
128 Ensino Fundamental anos iniciais. Aprovado por unanimidade. h) Conselheira
129 Gildete Milu: Processo nº 015/2019 do Colégio CPI, rede privada, Teresina (PI),
130 Convalidação de estudos – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de
131 acordo com a Nota Técnica CEE/PI nº 01/2017. i) Conselheira Viviane Faria: 1)
132 Processo nº 211/2018 da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, rede municipal,
133 Antônio Almeida (PI) – Opina favoravelmente à renovação da autorização de
134 funcionamento para ofertarem o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular e
135 na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil até trinta e um
136 de março de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. 2) Processo nº
137 021/2019 da Prefeitura Municipal de Barro Duro, rede municipal, Barro Duro (PI),
138 Convalidação de estudos – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de
139 acordo com a Nota Técnica CEE/PI nº 01/2017. Continuando, o Presidente Carlos
140 Alberto iniciou os trâmites da eleição do novo Vice-presidente, tendo sido lançado o
141 nome do Conselheiro Francisco Soares Santos Filho, como candidato único, para
142 função de Vice-Presidente deste CEE, com votação na forma regimental. Após a
143 aclamação por unanimidade dos conselheiros, na forma dos artigos 8º e 18 do

144 Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Governamental nº
145 10.661, de 22 de outubro de 2001, o Presidente Carlos Alberto Pereira, comunicou
146 que o Conselheiro Francisco Soares Santos Filho foi eleito para a função de Vice-
147 Presidente. Todos os conselheiros se manifestaram fazendo elogios e enaltecendo
148 o empenho, a dedicação e desenvoltura do Conselheiro Soares Filho junto aos
149 trabalhos que vem realizando nesta casa. Neste momento, o Conselheiro Francisco
150 Soares Santos Filho, assume o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de
151 Educação do Piauí procedendo conforme determina o Regimento Interno deste
152 Conselho. Nada mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M.
153 Santos, (_____), Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a
154 presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos
155 conselheiros presentes na sessão. Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

156

157

158 Carlos Alberto Pereira da Silva
159 (Presidente)

160

161

162 Francisco Soares Santos Filho
163 (Vice-Presidente)

164

165

166

167

168 Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

169

170

171

172 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

173

174

175

176 Francisco Guedes Alcoforado Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

177

178

179

180 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Maria Margareth Rodrigues dos Santos

181

182

183

184 Odeni de Jesus da Silva

Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

185

186

187

188

Viviane Fernandes Faria